

**PORTARIA N.º 078/23 de 10/01/2023.**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias ao servidor municipal **NERCI DE CANDIDO**, ocupante do cargo de Vigilante Sanitário, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21/07/2022 a 20/07/2023 que serão gozadas no período 17/01/2023 a 31/01/2023, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 10 de janeiro de 2023.

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**